



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

Reg 28

Bosco

LEI Nº 249/2005.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**EMENTA: DENOMINA DE RUA MANOEL QUEIROZ FILHO, A ATUAL RUA CONHECIDA COMO EUCLIDES DA ROCHA.**

Art. 1º - Fica denominada de Rua MANOEL QUEIROZ FILHO, a atual rua conhecida como EUCLIDES DA ROCHA, localizado no Loteamento Celeiro I e II, em Timbi, neste Município.

Art. 2º - As despesas relacionadas com a confecção da placa indicativa correrão a conta de dotações do poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 04 de junho de 2005

João Ribeiro de Lemos  
Prefeito

Autor: Bosco Silva